



Conselho de Gestão

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 09 – CONSELHO DE GESTÃO

Data:  
12/07/2016

De acordo com a legislação em vigor e tendo em conta a deliberação do Conselho Geral de 24/04/2015 que definiu a propina anual do Curso de Licenciatura em Enfermagem no valor da propina máxima, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 12 de julho de 2016, redefiniu as modalidades de pagamento das propinas do Curso de Licenciatura em Enfermagem. Assim no ano letivo de 2016/2017, haverá duas modalidades de pagamento de propinas. A modalidade A e a modalidade B. As modalidades de pagamento foram definidas atendendo à proposta dos estudantes.

Cabe ao estudante, no ato da matrícula, escolher a modalidade que pretende. **Após a escolha dessa opção, não será mais possível, em qualquer situação, alterar a modalidade de pagamento de propinas escolhida para esse ano letivo.**

Os estudantes que requereram bolsa de estudo, deverão ter em atenção que a primeira prestação da bolsa de estudo só ocorre após completa instrução do processo, o que, por razões alheias à Escola nem sempre ocorre logo no início do ano letivo. Por tal motivo a modalidade B poderá ser mais favorável para os estudantes bolsistas.

Em qualquer das duas modalidades, o estudante pode pagar as respetivas prestações até à data definida como limite para o fazer, sem qualquer penalização.

O valor anual da propina é de 1063,47 €.

Modalidade de Pagamento A

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 A	Ato da matrícula	178,47 €
Propina 2 A	30 de novembro de 2016	177,00 €
Propina 3 A	30 de janeiro de 2017	177,00 €
Propina 4 A	30 de março de 2017	177,00 €
Propina 5 A	30 de maio de 2017	177,00 €
Propina 6 A	30 de julho de 2017	177,00 €

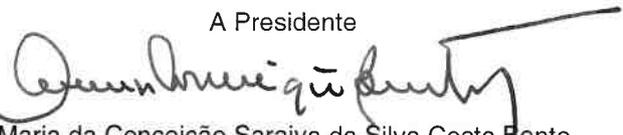
Modalidade de Pagamento B

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 B	Ato da matrícula	151,47 €
Propina 2 B	30 de janeiro de 2017	152,00 €
Propina 3 B	28 de fevereiro de 2017	152,00 €
Propina 4 B	30 de março de 2017	152,00 €
Propina 5 B	30 de abril de 2017	152,00 €
Propina 6 B	30 de maio de 2017	152,00 €
Propina 7 B	30 de junho de 2017	152,00 €

Para os alunos que sejam admitidos/matriculados em fases posteriores a 10 de novembro de 2016, o pagamento a aplicar será a 2ª modalidade, tendo de pagar os movimentos vencidos até à data da matrícula.

Deste despacho deve ser dado conhecimento aos Serviços, Associação de Estudantes e Estudantes.

A Presidente

  
Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento